



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/2023

Data: 16 de agosto de 2023

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Matheus Leandro Freiria.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor MATHEUS LEANDRO FREIRIA.

Art. 2º Em anexo, *Curriculum Vitae*, o qual faz parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de agosto de 2023.


IAGO MELLA
Presidente

PUBLICADO no Mural da Câmara
Municipal de Sorriso, em:
16/08/2023

PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em:
22/08/2023

Edição 3101 Página 11


CARINE MARIA STRIEDER

Assessor(a) Legislativo
Matrícula nº36